



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Aprovado em
25/11/25

Gabinete do Vereador Fernando Gomes Leite

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Seropédica.

Indicação nº 464 / 2025.

O Vereador **FERNANDO GOMES LEITE (FERNANDO BANANEIRO)**, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito **LUCAS DUTRA DOS SANTOS**, para que estude a possibilidade de criação de um Programa de oferta de merenda escolar adequada para alunos diabéticos, hipertensos ou obesos na Rede Pública Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação trata de questão relevante para a saúde pública, pois a provisão de uma alimentação adequada aos estudantes é uma preocupação justa e necessária. As crianças e os adolescentes acometidos por qualquer dos problemas acima apontados, necessitam de alimentação apropriada para superar as dificuldades que surgem no dia-a-dia, só assim poderão fazer tudo o que uma criança sadia pode fazer.

Fernando Gomes Leite
Vereador
Mat. 2271

Sala das Sessões, 11 de janeiro de 2025.

FERNANDO GOMES LEITE

Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO

30/05/2025
Ass.: Dalane Rocha S. de Paula
Agente Administrativo
Matrícula: 3358